

DECRETO Nº 8.154 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Altera Decreto nº 6.858 de 21 de junho de 2017, que nomeia comissão para recebimento definitivo das obras e serviços públicos do Município de Iturama-MG.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 6.858 de 21 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art.1º Fica nomeada uma Comissão para Recebimento Definitivo das Obras e Serviços Públicos do Município de Iturama/ MG, composta pelos seguintes membros: Tércio Jose de Araujo- Secretário Municipal de Governo; Luiz Fernando Nogueira Gonçalves - Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Renato Cardoso de Oliveira – Engenheiro Civil.”

Parágrafo Único. A comissão será presidida pelo Servidor Público Municipal, Tércio Jose de Araujo- Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º. Fica revogado na integralidade o Decreto nº 6.858, de 21 de junho de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 04 de abril de 2.022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
04/04/2022



Secretário Municipal de Governo.